EMENDA ADITIVA 19-2025 – Criação de Programa de Digitalização e Governo Aberto

Justificativa e Fundamentação:

A modernização da gestão pública é urgente. O programa propõe digitalizar processos internos, ampliar a transparência e adotar práticas de governo aberto e participativo. O PPA deve prever investimentos em software, capacitação de servidores e canais digitais para o cidadão. Além de atender à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a medida reduz a burocracia, melhora o atendimento e promove a eficiência administrativa. A transformação digital é essencial para aproximar o poder público do contribuinte.

Câmara Municipal de Barrinha-SP[19] em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

---

[1] **Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823**